



Admito Pedido de Informação
Tramite-se. (Art. 164 Reg. Int.)

Data 16/03/26 -

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Os vereadores da Bancada do MDB e PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 31 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica do Município de Frederico Westphalen e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

1. Os food trucks atualmente instalados no município possuem autorização ou permissão do Poder Executivo para funcionamento nos referidos locais?

2. Qual foi o procedimento adotado pelo Município para autorizar a instalação dos referidos food trucks em espaço público?

3. Solicita-se o envio de cópia dos documentos de liberação, tais como:

Alvará de funcionamento;

Licença sanitária;

Autorização ou permissão de uso do espaço público;

Comprovante de pagamento de taxas municipais, se houver;

Demais documentos exigidos pela legislação municipal.

4. Houve chamamento público ou algum procedimento que oportunizasse a outros interessados a possibilidade de instalação de food trucks no mesmo local?



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

5. Caso existam critérios ou regulamentação específica para a instalação de food trucks em áreas públicas do município, solicita-se o encaminhamento da respectiva legislação ou normativa.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por objetivo buscar esclarecimentos quanto à autorização concedida para instalação de food trucks na área central do município, bem como verificar se foram observados os critérios previstos na legislação municipal para utilização de espaço público.

A solicitação se justifica ainda pelo fato de que outros interessados manifestaram intenção de instalar estruturas semelhantes no local, porém não obtiveram autorização, gerando questionamentos por parte da comunidade quanto aos critérios adotados pelo Poder Público. Dessa forma, busca-se garantir transparência, legalidade e igualdade de oportunidades a todos os empreendedores.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta no prazo legal, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

Assim, Senhor Presidente e Senhores vereadores os proponentes esperam que a presente seja encaminhada ao senhor Prefeito para que acolha a proposição.

Frederico Westphalen - RS, Plenário Hilário Piovesan, de 16 março de 2026.


Alessandro Molossi
Vereador


Leandro Mazzutti
Vereador


Lidio Pedro Signori
Vereador


Ismael C. dos Santos
Presidente

Inácio Roberto Barros Junior

Marinete Rossi